

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.818, de 24 de outubro de 2016.**

*Autoriza a oferta de 30 (trinta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Dourados.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de 30 (trinta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2017/2018, na Unidade Universitária de Dourados.

*Parágrafo único.* O Curso funcionará com o mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) vagas.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS